

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	124/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 059/2024.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, camisetas, camisetas de manga longa e polos personalizadas, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	18/11/2024 às 09h30

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 14.344.612/0001-06)	01 e 04	R\$ 62.000,00
02	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 30.577.619/0001-24)	03, 05, 06 e 07	R\$ 63.031,39
VALOR TOTAL – R\$			125.031,39

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodada de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras solicitadas foram aprovadas após apresentação e reapresentação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

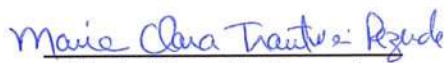
O item 02 foi cancelado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2025.



Priscilla Evelin R. Dias
CPL



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 14.344.612/0001-06)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01 e 04, no valor total de **R\$ 62.0000,00** (sessenta e dois mil reais) e **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 30.577.619/0001-24)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 03, 05, 06 e 07, no valor total de **R\$ 63.031,39** (sessenta e três mil e trinta e um reais e trinta e nove centavos), restando o item 02 cancelado.

Campo Grande/MS, 18 de 06 de 2025



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo